

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	
EXTINTORES NT 21	ÁGUA PRESSURIZADA – 2 A PÓ QUÍMICO SECO BC – 20 B:C GÁS CARBÔNICO BC – 5 B:C
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	OBEDECERÁ A NT 18/2014 AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME NOTA TÉCNICA NT 20/2014

CLASSIFICAÇÃO			
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
B	HOTEL E ASSEMBLHADO	B-1	ALOJAMENTO DO ICLR
E	ESPAÇO PARA CULTURA FÍSICA	E-3	ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO DO ICLR
G	SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMBLHADOS	G-2	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

CARGA DE INCÊNDIO – NT 14/2017			
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO
B	ALOJAMENTO	B-1	500 MJ/m ²
E	ESPAÇO PARA CULTURA FÍSICA	E-3	300 MJ/m ²
G	SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMBLHADOS	G-2	200 MJ/m ²

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO
MÉDIO	500 MJ/m ²

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT10/2014)		
PISO	ACABAMENTO	CLASSE I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE	ACABAMENTO	CLASSE I, II-A ou III-A
	REVESTIMENTO	CLASSE I ou II-A
TETO E FORRO	ACABAMENTO	CLASSE I ou II-A
	REVESTIMENTO	

ISOLAMENTO DE RISCO – NT 07/2014 DO CBMGO

- A edificação alojamento/academia possui área total de 660 m² e altura da fachada exposta de 7,3 m, sendo assim a distância de isolamento foi definida de acordo com a Tabela 3 da NT 07/2014.
- A porcentagem de abertura da edificação total alojamento/academia é igual a 21%, em uma edificação de 2 pavimentos, o que resulta em uma distância de separação mínima entre as edificações de 8 metros.

SEGURANÇA ESTRUTURAL – RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO – NT 8/2014 DO CBMGO

De acordo com a NT 08/2014 o Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRRF) para a edificação é de 30 minutos, assim, a construção da edificação deve ser feita respeitando este tempo especificado.

Na solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado um Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos, com os seguintes dados:

- Metodologia para atingir os TRRF dos elementos estruturais da edificação, citando a norma empregada;
- Os TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, compartimentações, mezaninos, coberturas, subsolos, proteção de dutos e shafts, encapsulamento de estruturas, etc;
- Especificações e condições de isenções e/ou reduções de TRRF;
- Tipo e espessura de materiais de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivos cartões de cobertura adotados;
- O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anotado no CREA/GO.

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO – NT 10/2014 DO CBMGO
• O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica n. 10/2014 do CBMGO. • Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme Anexo I da Norma Técnica 01/2017 do CBMGO.

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NT 11/2017 DO CBMGO

As saídas de emergência deverão ser executadas de acordo com as especificações feitas na NT 11/2017 do CBMGO. O cálculo das saídas de emergência são apresentados a seguir:

Alojamento
10 dormitórios = 20 pessoas
160 m² Demais áreas = 160/7 = 23 pessoas
Total = 43 pessoas

Unidade de Passagem p/ Portas e Acessos = 100 Pessoas/minuto
Unidade de Passagem p/ Escadas e Rampas = 45 Pessoas/minuto

43/100 = 0,43 = 1 Unidade de Passagem Portas

Academia
143 m² = 143/7 = 96 pessoas

Unidade de Passagem p/ Escadas = 75 Pessoas/minuto

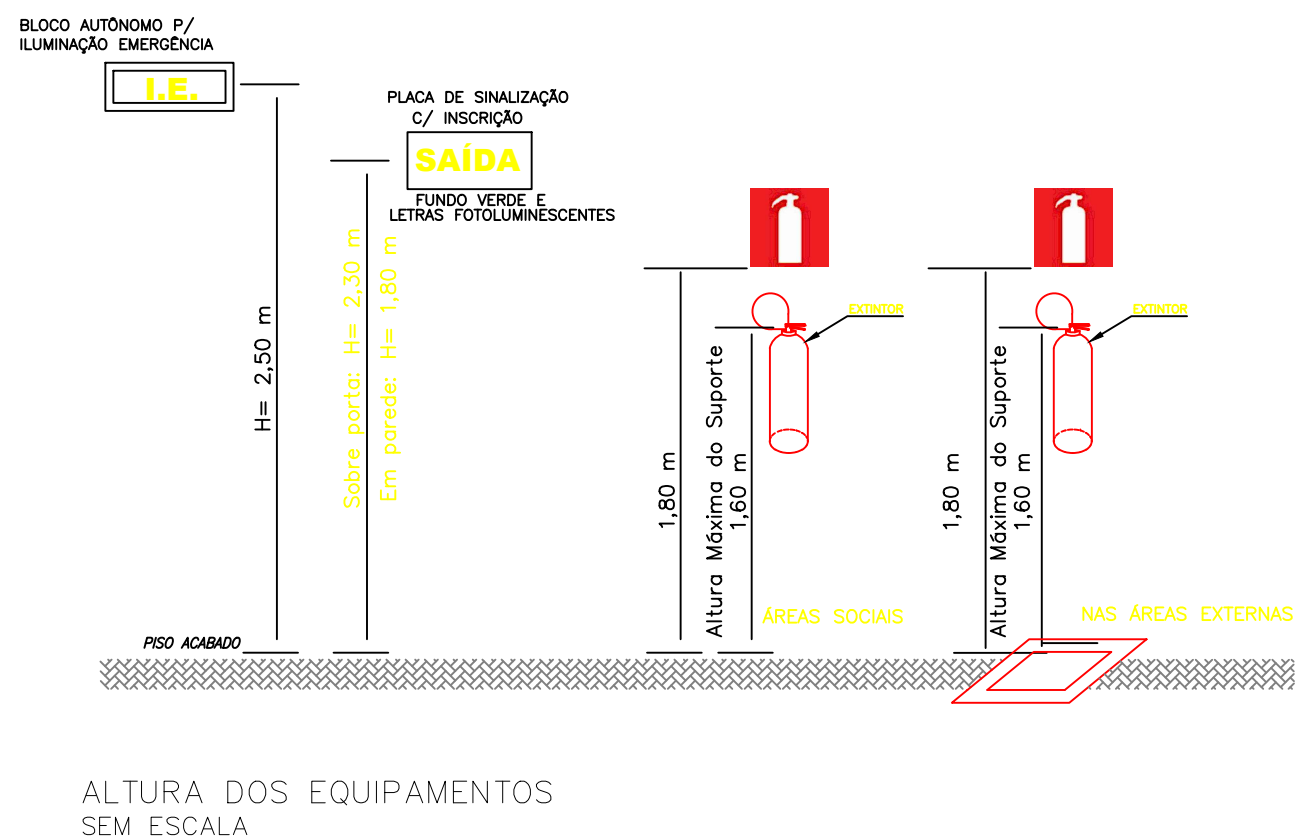
96/75 = 1,28 = 2 Unidades de Passagem

Distância Máxima a Percorrer com 1 Saída de Emergência = 40m alojamento / 30m academia

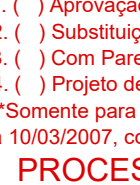
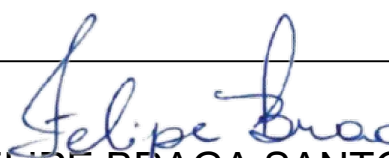
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NT 18/2014 DO CBMGO
• Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos. • A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18/2014 do CBMGO, complementada pela NBR 10998 vigente. • A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m. • As luminárias de acaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V. • Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A. • Durante a realização de inspeção CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

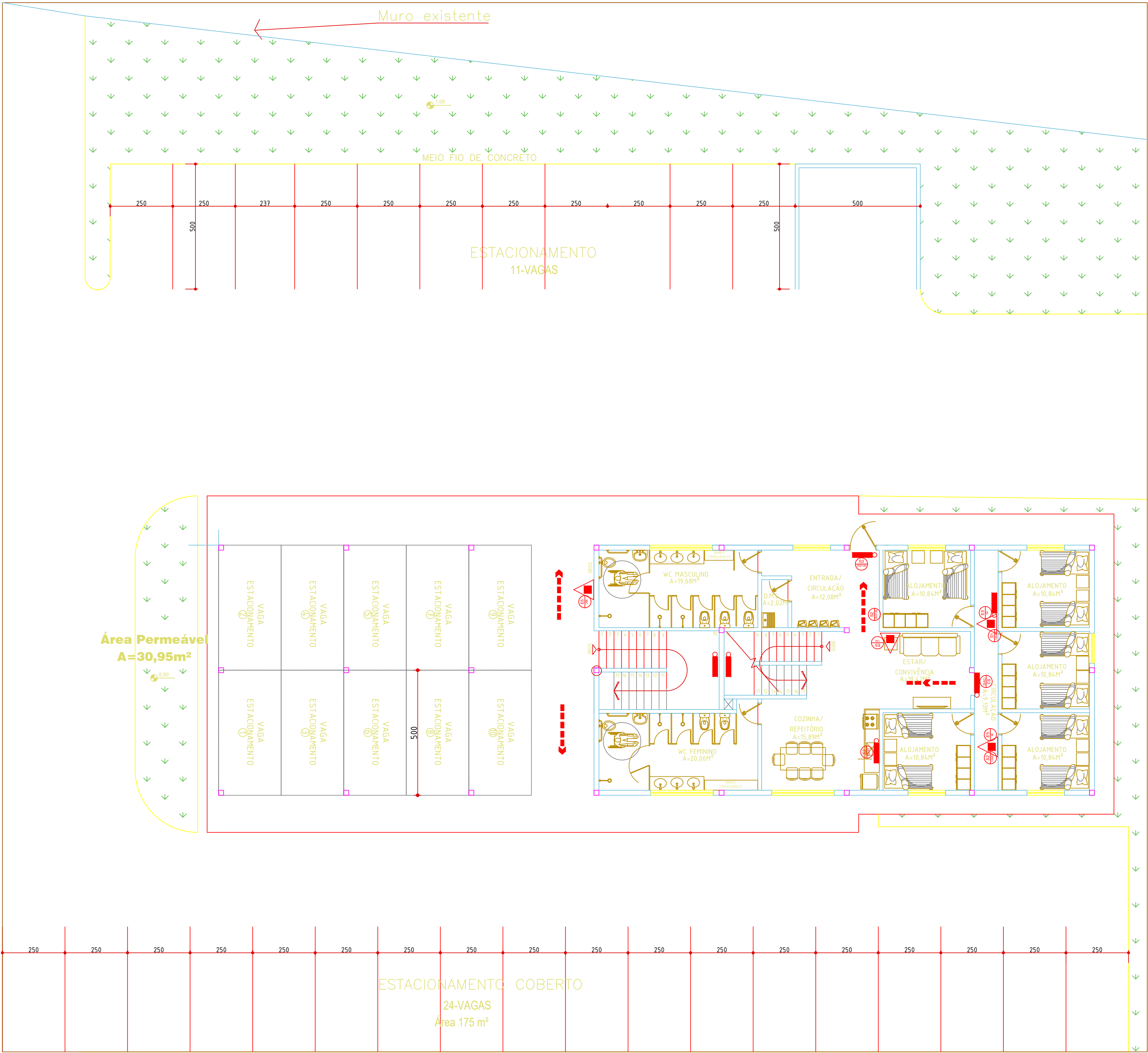
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA – NT 20/2014 DO CBMGO • O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve ser executado de acordo com o especificado em projeto específico, atendendo ainda a Norma Técnica n. 20/2014 do CBMGO.
--

EXTINTORES – NT 21/2014 DO CBMGO	
•	Todos os extintores devem ser instalados atendendo as especificações da NT 21/2014 e da NBR 12693.
•	Devem ser instalados a uma altura máxima de 1,60 m de altura desde o nível de piso até a alça de manuseio.
•	Capacidade extintora dos preventivos portáteis especificados no projeto:
••	Extintor de PQS 6kg 3A:20BC



LEGENDA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO ABC 8kg / 3-A - 20-B-C
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

 ESTADO DE GOIÁS CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PROCESSO N.º PPPP / AA 1. () Aprovação inicial de projeto; 2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº 3. () Com Parecer Técnico nº 4. () Projeto de Adeqte*, Data de construção da edificação: (*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41). PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no sítio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br). As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultados no sítio do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.	
PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO	
OBRA ALOJAMENTO / ACADEMIA ICLR ENDEREÇO DA OBRA AV. ENG. ATÍLIO CORRÊA LIMA. 920 CIDADE JARDIM GOIÂNIA-GO RESPONSÁVEL TÉCNICO  ENGº CIVIL: FELIPE BRAGA SANTOS CREA: 1019836113/ D-DF	ESCALA SEM ESCALA DATA OUT/2020 ÁREA DO LOTE NA ÁREA CONSTRUÍDA 700 m²
ASSUNTO: QUADRO RESUMO DAS INSTALAÇÕES, DETALHES, NOTAS GERAIS, CORTES, LEGENDA	PRANCHA 01/04



LEGENDA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO ABC Reg 13-A-20-BC
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

APROVAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º **PPPP / AA**

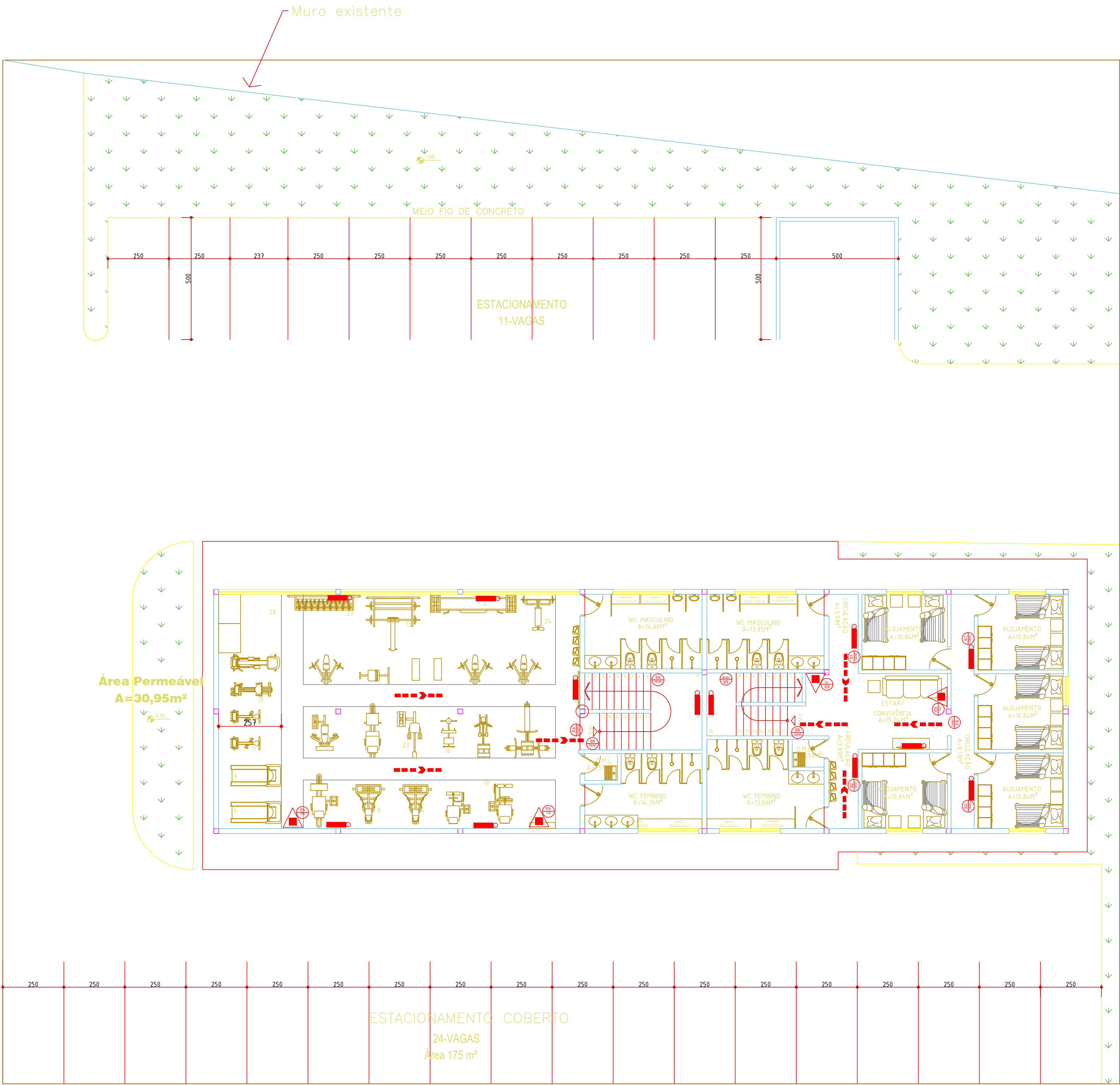
1. () Aprovação Inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº.....
3. () Com Parecer Técnico nº.....
4. () Projeto de Arquiteto, Data de construção da edificação:.....
(*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

PROCESSO ANALISADO E APROVADO
DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGGO (www.bombeiros.go.gov.br).
As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

OBRA ALOJAMENTO / ACADEMIA ICLR	ESCALA SEM ESCALA
	DATA OUT/2020
ENDEREÇO DA OBRA AV. ENG. ATÍLIO CORRÊA LIMA. 920 CIDADE JARDIM GOIÂNIA-GO	ÁREA DO LOTE NA
	ÁREA CONSTRUÍDA 700 m²
RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGº CIVIL: FELIPE BRAGA SANTOS CREA: 1019836113/ D-DF	
ASSUNTO: PAVIMENTO TÉRREO	PRANCHA 02/04



LEGENDA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO ABC 6kg / 3.A - 20.BC
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

QUADRO DE ÁREAS ACADEMIA	
SETOR	ÁREA
SALÃO	142 m²
SANITÁRIOS	29,42 m²
ESCADA	15,5 m²

APROVAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º: **PPPP/AA**

1. () Aprovação inicial do projeto;

2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº _____;

3. () Com Parecer Técnico: n.º _____;

4. () Projeto de "Acabado", Data de conclusão da edificação: _____

(*) Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41.

PROCESSO ANALISADO E APROVADO
DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br).

As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO	
OBRA ALOJAMENTO / ACADEMIA ICLR	ESCALA SEM ESCALA
ENDEREÇO DA OBRA AV. ENG. ATÍLIO CORRÊA LIMA, 920 CIDADE JARDIM GOIÂNIA-GO	DATA OUT/2020
	ÁREA DO LOTE NA
	ÁREA CONSTRUÍDA 700 m²
RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGº CIVIL: FELIPE BRAGA SANTOS CREA: 1019836113/ D-DF	
ASSUNTO: PAVIMENTO SUPERIOR	PRANCHA 03/04

